



7

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 168/2014

ESPECIALISTAS DE RECONHECIDA EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL
DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 115/2013, de 7 de agosto.

26 de março de 2014

As recentes alterações legislativas, sobre os requisitos legais a que deve obedecer a composição do corpo docente para cada ciclo de estudos, conferem novas prerrogativas aos «especialistas de reconhecida experiência e competência profissional» mas, também, impõem novas condições de reconhecimento pelo Conselho Científico.

O especialista de «reconhecida experiência e competência profissional» é aquele que satisfaz uma das seguintes condições:

- 1.- Ser detentor do título de especialista nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- 2.- Ser considerado como tal pela A3ES;
- 3.- “Ser detentor de um grau académico e possuir, no mínimo, 10 anos de experiência profissional, com exercício efetivo durante, pelo menos, cinco anos nos últimos 10, e um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados, devidamente confirmado e aceite pelo órgão científico ou técnico-científico do estabelecimento de ensino superior”

No anterior mandato, o Conselho Científico procedeu ao reconhecimento de especialistas de acordo com o quadro legislativo enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Importa, agora, relativamente aos especialistas já reconhecidos, completar os processos individuais com as informações e os documentos a que obriga o novo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, confirmando, assim, os reconhecimentos.

Do mesmo modo, é importante proceder ao reconhecimento de novos especialistas nas áreas de educação e formação segundo a classificação da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Neste sentido, o Conselho Científico, face aos documentos entregues, deliberou, por unanimidade, reconhecer os seguintes especialistas:

Área de Formação 311 – PSICOLOGIA

Licenciada CLÁUDIA DELANE SILVA DE CASTRO

Área de Formação 344 – CONTABILIDADE E FISCALIDADE

Licenciado JOSÉ JOAQUIM AFONSO DIZ

Área de Formação 313 – CIÊNCIA POLÍTICA E CIDADANIA

Licenciado LUÍS VASCO VALENÇA PINTO

Área de Formação 721 – MEDICINA

Licenciado RAUL PROENÇA FONSECA MELO

Licenciado RUI DURVAL DE FIGUEIREDO BERNARDINO

Licenciado CARLOS JOSÉ RIOS GODINHO CALADO

Área de Formação 322 – BIBLIOTECONOMIA, ARQUIVO e DOCUMENTAÇÃO

Mestre FERNANDO CARLOS PINHEIRO AMORIM

Área de Formação 380 – DIREITO

Mestre ANA PAULA PINTO FERREIRA LOURENÇO

Mestre JOSÉ FERNANDES FARINHA TAVARES

Licenciado CARLOS ALBERTO GAMEIRO DE CAMPOS LOBO

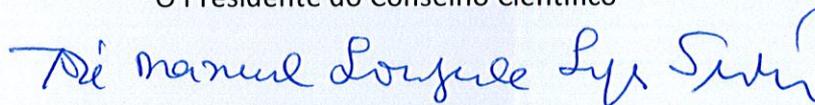
Mestre RUI MANUEL DE FREITAS RANGEL

Licenciada MARIA DE FÁTIMA BARATA PINTO GALANTE

Aos especialistas de RECONHECIDA EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL será emitida, pelo Conselho Científico, uma declaração de certificação de que será dada cópia aos Recursos Humanos.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 26 de março de 2014

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

